PUBLICADO DOC 09/02/2012, PÁG 114

PARECER Nº 02/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0436/2010.

O projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR), dispõe sobre a reserva mínima de 2% (dois por cento) do total de vagas nos pontos de táxi para taxistas devidamente habilitados, mas com deficiência física ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.

De acordo com o projeto, nos sorteios de vagas de pontos de táxi no Município de São Paulo, ficam reservados aos motoristas devidamente habilitados e portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida o percentual acima especificado sobre o número total de vagas. Caso essas vagas reservadas não sejam preenchidas, elas poderão ser destinadas aos taxistas integrantes da lista geral.

Conforme justificativa do autor, o projeto de lei visa ampliar o número de opções de trabalho para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como vencer o preconceito contra esses motoristas.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto nos moldes de seu substitutivo, em que visa adequar a proposta de lei aos anseios do autor, entendendo ser o de reservar parte das vagas a serem preenchidas em pontos privativos (criadas ou não), independente do critério de distribuição adotado pelo DTP aos condutores com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em face do exposto, e considerando que a iniciativa amplia as oportunidades para obtenção de trabalho e renda para parcela de motoristas profissionais legalmente habilitados, mas com deficiência física ou mobilidade reduzida , a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto, nos termos do projeto original idealizado pelo autor, em que o percentual de 2% (dois por cento) incide sobre o número total de vagas sorteadas para pontos de estacionamentos de táxi sejam eles privados ou livres.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 08/02/2012

Gilson Barreto – PSDB - Presidente
Aurélio Nomura - PSDB
David Soares - PSD
Jamil Murad - PCdoB
Senival Moura – PT
Wadih Mutran – PP